



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
DCA
Reconstruindo Almeirim
www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 198 – GAB – PMA, de 04 de setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 198, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 04/09/2026

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARTA HELENA PIAIA**, Secretária Executiva de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Decreto nº 007/2021-GAB/PMA, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais) totalizando **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, por ter que viajar à cidade de Belém-PA, no período de 06 a 14 de setembro, para participar do **"I Congresso de Secretários de Fazenda, Finanças e Tributação - CONGRESSO CTAT COMSEFFIM: Liderança e Governança nas Finanças através da Modernização Tributária e Inteligência Fiscal"**.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.510, de 24 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249 DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
RECONSTRUINDO ALMEIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 199 – GAB – PMA, de 04 de setembro de 2025.

Registrado às fls. nº 199, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 04/09/2026.

Dineiza Mª de Paula Gonçalves

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **MARTA HELENA PIAIA**, Secretária Executiva de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Decreto nº 007/2021-GAB/PMA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um, mil reais) totalizando **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, por ter que viajar à cidade de Brasília-DF -, no período de 06 a 14 de setembro, para participar do **“I Congresso de Secretários de Fazenda, Finanças e Tributação - CONGRESSO CTAT COMSEFFIM: Liderança e Governança nas Finanças através da Modernização Tributária e Inteligência Fiscal”**.

Art. 2º - A Servidora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.510, de 24 setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 131/SEAP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Registrado às fls. nº 131 do livro nº. 02/2026

Almeirim, 04/09/2026

Dineiza Mª de Paula Gonçalves

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à senhora **ARLENE ARANHA DE CARVALHO**, servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, lotada na **UBS CAPADÓCIA**, vinculada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no período de **08.09.2026 a 22.09.2026**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 04 de Setembro de 2026.

KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 169/2024–GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM
Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br